



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 028/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2137/2010 (prot. 5048),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o servidor MANOEL GERSON BEZERRA SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024572, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com os servidores SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro do TRE-PE, removido para o TRE-AL, e o servidor RAFAEL TIENGO CORRÊA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro do TRE-AL, removido para este Tribunal, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 09/2008 – TRE/RN, de 13/03/2008, no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e na Resolução TSE n.º 23.092/2009, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2011.

Natal, 20 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pirheiro
Presidente do TRE/RN